

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Aprova projeto visando repasse dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referente às arrecadações dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em Reunião Ordinária do dia 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme Lei Municipal nº. 3.145/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 02, de 19 de fevereiro de 2026, que estabelece as diretrizes para apresentação de projetos para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – CNPJ nº 13.541.530/0001-99, no exercício de 2026, relativos às arrecadações dos anos de 2024 e 2025, respectivamente e dá providências correlatas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o repasse dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – CNPJ nº. 13.541.530/0001-99, ao projeto infra relacionado, bem como seu respectivo valor à Entidade executora:

ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	VALOR SOLICITADO	VALOR CONCEDIDO
EDUCANDÁRIO “O LAR DA CRIANÇA”	44.564.011/0001-70	"ESPAÇO SOPRO DO AMANHÃ"	R\$ 171.548,35	R\$ 164.005,82
TOTAL				R\$ 164.005,82

Artigo 2º - Fica autorizado o repasse dos recursos financeiros à Entidade executora, mediante Termo de Fomento – CMDCA, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, assinado pelo representante legal da Entidade proponente, que deverão executar o respectivo projeto e entregar suas Prestações de Contas, nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de julho de 2026.

ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFC6-51D2-B30F-123D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA (CPF 301.XXX.XXX-96) em 01/07/2026 16:56:22

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/FFC6-51D2-B30F-123D>